



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA – IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Trata-se de impugnação apresentada pela empresa CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.071.210/0001-21, em face do Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviço de interpretação de exame eletrocardiograma à distância, com emissão de laudo e fornecimento de equipamento em comodato para atendimento das demandas do Município de Pedro Gomes/MS.

Após análise dos apontamentos apresentados pela impugnante, a Administração decide pelo acolhimento da impugnação, visando à adequação do instrumento convocatório e à observância dos princípios que regem as contratações públicas.

Dessa forma, será promovida a revisão do edital, com posterior publicação de novo instrumento convocatório e termo de adendo, bem como a remarcação da data de realização do certame, observando-se os prazos legais de publicidade.

Pedro Gomes/MS, 29 de Maio de 2026.

Mychela Gomes Fernandes
Pregoeira